# DECRETO N° 022/2009

**"Nomeia os membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, Sr. Dorival Amâncio Fróes no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o término do mandato dos membros titulares e suplentes do conselho de Alimentação Escolar em 29 de maio de 2008;

**Considerando** ser o Decreto o instrumento legal competente para o ato da nomeação, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n. 413, de 05 de abril de 2001.

## DECRETA

**Art.1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – **CAE:**

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular: Romualdo Domiciano Rodrigues

Suplente: André Garcia Peres

**II – Representantes dos Professores**

Titular: Rosana de Cássia Brandão

Suplente: Margarelli Maria Ferreira

Titular: Sidneia Donizete do Prado

Suplente: Maria Aparecida da Costa

# DECRETO N.º 029/2009

*"NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNHOZ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, segundo o disposto no Artigo 12, II da Lei Orgânica Municipal, bem como no Artigo 53, § 1° da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993;

## Decreta:

**Art. 1º** Constituir Comissão Municipal Provisória de Avaliação de Bens Públicos Móveis, com o objetivo de avaliar os seguintes bens: **01 Veículo Modelo Gol 1.0**, Marca Volkswagen, Ano 2005, Cor Cinza, Chassi nº 9BWCAO5X55T167823, Renavan: 862445140, Placa HMN-3078; **01 Veículo Modelo Gol Special**, Marca Volkswagen, Ano 2002, Cor Cinza, Chassi nº 9BWCAC5YX2T156630, Renavan: 786462639, Placa HMM-8988; **01 Veículo Modelo Gol Special**, Marca Volkswagen, Ano 2001, Cor Cinza, Chassi nº 9BWCAO5Y91T177869, Renavan: 762476885, Placa GYJ-1076; **01 Veículo Modelo Gol CLI**, Marca Volkswagen, Ano 1996, Cor Vermelha, Chassi nº 8AWZZZ377TA848582, Renavan: 666725144, Placa CKT-8089; **01 Veículo Modelo Gol 1.0**, Marca Volkswagen, Ano 2007, Cor Cinza, Chassi nº 9BWCAO5WX7T114805, Renavan 911166289, Placa HMN-6288; **01 Veículo Modelo Gol 1.0**, Marca Volkswagen, Ano 2008, Cor Cinza, Chassi nº 9BWCAO5W78T187583 Renavan: 955205484, Placa HMN-7939; **01 Veículo Parati Ambulância 1.8** - Marca Volkswagen, Gasolina, Cor Branca, Ano de Fabricação 2000, Chassi nº 9BWDC05X81T007072, Renavan nº 749922508, Placa HMM-5718; **01 Veículo Parati** - Marca Volkswagen, Gasolina, Cor Branca, Placa HMM-5938, Chassi 9BWBC05XEITO; **01 Veículo Modelo Kombi**, Marca Volkswagen, Ano Fab. 1998, Cor Branca, Chassi nº 9BWZZZ237WP017546, Renavan 706941462, Placa HMN-2581; **01 Veículo Modelo Kombi**, Marca Volkswagen, Ano Fab. 1998, Cor Branca, Chassi nº 9BWZZZ237WP014298, Renavan 706945247, Placa HMN-2582; **01 Veículo Modelo Kombi**, Marca Volkswagen, Ano Fab. 1998, Cor Branca, Chassi nº 9BWZZZ237WPC14300, Renavan 706940296, Placa HMM-2578; **01 Veículo Modelo Kombi**, Marca Volkswagen, Ano 1998, Cor Branca, Chassi nº 9BWZZZ237WP004474, Renavan 695796771, Placa HMM-0173; **01 Veículo espécie Motocicleta**, Gasolina, Marca Honda/CG 125, Ano 1987, Cor Vermelha, Chassi nº 9C2JC1801HR127897, Renavan 392445107, Placa BRX-7289; **01 Veículo espécie Motocicleta**, Cor Roxa, Chassi nº 9C2JC2500XR223293, Placa CTF-1147; **01 Veículo Espécie Ônibus**, Modelo Mercedes Benz LPO 1113, Diesel, Ano 1981, Cor Branca, Chassi nº 34405811546637, Renavan 396292739, Placa GMM-6287; **01 Veículo Espécie Caminhão/Basculante**, Modelo Ford/11000, Diesel, Ano 1982, Cor Azul, Chassi nº LA7QAJ32818, Renavan 263907040, Placa HMM-4511; **01 Veículo Espécie Caminhão/Basculante**, Modelo GM/Chevrolet D 60, Diesel, Ano 1977, Cor Azul, Chassi nº BC65352G23080, Renavan 384998364, Placa GMM-3453; **01 Veículo Espécie Esp/Camioneta/Ambulância, Modelo Fiat/Fiorino IE**, Marca Fiat, Ano 1998, Cor Branca, Chassi nº 9BD255424W8614830, Renavan 703141716, Placa GMG-9713.

Parágrafo Único: A Comissão de que trata o presente Decreto deverá fornecer tal avaliação ao Setor de Licitações, para que os referidos objetos descritos no caput deste artigo sejam leiloados.

**Art. 2º** Nomear os integrantes da Comissão a que se refere o artigo anterior deste Decreto, que recairá sobre as seguintes pessoas:

I – ANTÔNIO DONIZETE GARCIA - Vereador;

II – JOSÉ ROBERTO TRAINOTTI - Agricultor;

III – LUIZ GONZAGA BELLA JÚNIOR - Mecânico;

IV – RAFAEL DE SOUZA – Comerciante;

V – MANOEL JOSÉ PEREIRA – Mecânico;

VI – ANDRÉ GARCIA PERES – Despachante.

**Art. 3º** A avaliação dos bens dar-se-á por Resolução baixada pela Comissão e será efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 02 de setembro de 2009.

**DORIVAL AMÂNCIO FRÓES**
**Prefeito Municipal**